



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 412 / 07

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 08/02/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 412/ 2007

Autor: Deputado Márcio França

N.º Prontuário:

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

TEXTO

Acrescente-se, onde couber, na MP 412/2007 o seguinte artigo:

"Acréscime-se ao art.15 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, o seguinte parágrafo e enumere-se os subseqüentes:

§º Os benefícios constantes do caput aplicam-se aos beneficiários situados em área contínua continental de até 20 km contígua à área do porto.

JUSTIFICAÇÃO

Há situações em que pretendentes aos benefícios do REPORTO (o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto), possuem instalações remotas que não dispotas exatamente na área portuária organizada, devido a questões financeiras, espaciais e de logística. Entretanto, tal fato não deve descaracterizá-los como habilitados aos benefícios do REPORTO, pois desenvolvem atividades diretamente ligadas ao bom funcionamento da estrutura portuária.

Assinatura

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 08/02/2008 às 9:50

/Matr:

A circular stamp with the words "SENADO FEDERAL" at the top and "BRASÍLIA" at the bottom. In the center, it says "FL 33" above a horizontal line, and "1978" below it.